



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

## NOTA Nº 02/2017 DO COCEPE

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professor Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 14 da Resolução nº 10/2015;

CONSIDERANDO a implementação e liberação do módulo de cadastro de Projetos de Extensão em março de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação da Pró-Reitoria de Extensão;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, definida em reunião ocorrida no dia 16 de março de 2017, conforme Ata 05/2017,

ESTABELECE que, excepcionalmente em 2017, serão aceitos cadastros de Projetos e Programas de Extensão retroativos à janeiro do corrente ano.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 16 dias do mês de março de 2017

*Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral*  
Presidente do COCEPE

